

## RESOLUÇÃO N.º 025/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso XV do art. 30 da Resolução nº 378/91, e tendo em vista a Resolução nº 014/2017 e havendo solicitação verbal da Comissão,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogado por até 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste ato, a vigência da Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno, constituída pela Resolução nº 09/2017, com os mesmos objetivos pelos quais foi criada, podendo a critério da Comissão recompor seus membros em função da licença do Vereador Wellington Silva, para dar agilidade aos trabalhos, devendo apresentar relatório final ao Plenário da Câmara Municipal ao término do mandato da Comissão.

**Art. 2º** Serão disponibilizados servidores da Câmara Municipal na medida do possível, sem remuneração, para prestar assessoria técnica e operacional à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno no novo período aprazado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala da Presidência, 16 de outubro de 2017.

**Angelo Cesar Lucas**  
Presidente